

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RINOLOGIA 360 CAPACITACAO EM SAUDE LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35264827006	CNPJ 57.117.589/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35264827006	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/09/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:18:53	CÓDIGO DE CONTROLE 246771951
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430938403



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL RINOLOGIA 360 CAPACITACAO EM SAUDE LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA AFONSO BRAZ		NÚMERO 525
COMPLEMENTO CONJ 13 SALA B 1	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	CEP 04511902
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL BALSALOBRELEONARDO@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

28/08/2024

Página 1 de 1



Clicksign 99833fdc-a711-4eb0-b6a6-6e79f37f1529

Capa de Constituição.pdf

Documento número #99833fdc-a711-4eb0-b6a6-6e79f37f1529

Hash do documento original (SHA256): 853cb74d2056b5c51da59fcfbc42859f8634eafe6ef4e090665e4b70979ce0c7

Assinaturas

✓ **LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO**
CPF: 294.076.618-57
Assinou como sócio(a) em 28 ago 2024 às 17:10:50

Log

28 ago 2024, 16:26:06 Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 criou este documento número 99833fdc-a711-4eb0-b6a6-6e79f37f1529. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2024 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 ago 2024, 16:26:06 Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: balsalobreleonardo@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO e CPF 294.076.618-57.

28 ago 2024, 17:10:50 LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail balsalobreleonardo@gmail.com. CPF informado: 294.076.618-57. IP: 179.130.159.181. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 ago 2024, 17:10:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99833fdc-a711-4eb0-b6a6-6e79f37f1529.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99833fdc-a711-4eb0-b6a6-6e79f37f1529, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 14:01 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Capa de Constituição - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 7c3a40c3f7ce395c37b69356cc4f9e82480c7313b59b6497919cc4a0c77c47f2

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
6NOBUV6XOT

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

Contrato Social de Constituição

RINOLOGIA 360 CAPACITAÇÃO EM SAÚDE LTDA

LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO, brasileiro, casado sob o regime e comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1981, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.719.579 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 294.076.618-57 e no CRM/SP sob o nº 119.750, residente e domiciliado à Rua da Consolação, nº 3.688, Apto. 702, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01416-002;

MIGUEL SOARES TEPEDINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1983, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12.237.463-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.863.137-73 e no CRM/RJ sob o nº 816.892, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Mendes de Moraes, n.º 1.400, Bloco 2, Apto. 1.502, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22610-095.

Resolvem constituir uma pessoa jurídica, de direito privado, na forma de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes, combinado com o Artigo 983 do Código Civil, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Capítulo I

Denominação – Sede – Objeto

Cláusula 1ª - Sob a denominação social de **RINOLOGIA 360 CAPACITAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, é constituída uma sociedade empresária limitada, nos termos do Artigo 1.052 e seguintes, combinado com o Artigo 983 do Código Civil, com sede social à Rua Afonso Braz, n.º 525, Conjunto 13, Sala B 1, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04511-902, podendo ainda abrir e fechar filiais onde convier, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, e reger-se-á pelo presente contrato, nos casos omissos pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de organização de treinamentos, cursos, palestras e eventos.

Capítulo II

Capital – Distribuição

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído pela seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO	1.000	R\$ 1.000,00	50
MIGUEL SOARES TEPEDINO	1.000	R\$ 1.000,00	50
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100

§ Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ Único - Os lucros e prejuízos poderão ser distribuídos desproporcionalmente às respectivas participações, mediante aprovação de todos os sócios.

Capítulo III

Duração - Sucessão – Transferências

Cláusula 5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, não se dissolvendo pela morte, interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios, mas tão somente com a aprovação dos sócios com participação equivalente à mais da metade do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.076 do Código Civil, quando deverá ser eleito o liquidante e fixadas às normas de liquidação.

Cláusula 6ª - Em caso de falecimento de sócio, não convindo ao seu espólio continuar na sociedade, ou de retirada espontânea, facultada, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o respectivo patrimônio social será avaliado por profissional habilitado e quitado pelo sócio remanescente, obedecendo a proporcionalidade da participação de cada um deles.

Cláusula 7ª- As quotas sociais são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso da totalidade dos sócios, cabendo ao sócio remanescente e depois a terceiros o direito de preferência em adquirir as quotas do sócio cedente, a ser exercido dentro de 30 (trinta) dias da notificação da intenção da cessão.

Capítulo IV **Administração**

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO** e **MIGUEL SOARES TEPEDINO**, acima qualificados, denominados sócios administradores, que terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer uso da denominação social e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ Primeiro - Os sócios administradores poderão assinar isoladamente todos os documentos de âmbito social, inclusive títulos, cheques, operações cambiais, ordens de pagamento e firmar contratos, movimentar contas bancárias, no limite de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Acima deste valor, será necessário a assinatura de todos os sócios administradores.

§ Segundo - A compra, venda, hipoteca, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade, somente poderá ser realizada mediante deliberação unânime dos sócios. Os instrumentos elaborados para essa finalidade devem ser obrigatoriamente assinados por todos os sócios para ter validade.

§ Terceiro - É vedada à prestação de garantia, fiança ou aval estranhos ao objeto social, exceto se prestados em conjunto por todos os sócios, aos quais caberá a deliberação sobre a conveniência direta ou indireta à sociedade.

§ Quarto - É facultada a nomeação de procurador, para a representação legal da sociedade, mas sempre deverá constar no mandato o limite de poderes.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de Pró-Labore que será fixado, modificado ou cancelado a qualquer tempo e de comum acordo, conforme a situação dos negócios sociais.

Capítulo V **Da Exclusão de Sócio**

Cláusula 10 - Os sócios detentores da maioria absoluta do capital social da sociedade poderão excluir os sócios, mediante alteração do contrato social, que entendam estar praticando atos de inegável gravidade, suscetíveis de colocar em risco a continuidade da sociedade, desde que tal decisão seja tomada em competente reunião de quotistas, especialmente convocada para tal finalidade, cientificando-se o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

Cláusula 11 - Independentemente de deliberação em reunião de quotistas, mediante alteração contratual, será o sócio excluído, de pleno direito, caso este tenha sua falência ou insolvência declarada judicialmente, ou caso tenha suas quotas liquidadas nos termos do parágrafo único do artigo 1.026 do Código Civil.

Cláusula 12 - O pagamento de eventuais haveres do sócio excluído será feito em pelo menos 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, sendo o primeiro vencimento para 30 (trinta) dias após o registro da alteração de contrato social correspondente.

Capítulo VI **Disposições Gerais e Transitórias**

Cláusula 13 - O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, no encerramento do exercício, será levantado o balanço geral, podendo, entretanto, serem levantados balancetes ou balanços especiais, sempre que a maioria do capital assim o deliberar.

Cláusula 14 - O presente contrato poderá ser modificado de acordo com o Artigo 1.076 do Código Civil (que regula as sociedades empresárias limitadas) do qual têm os sócios pleno conhecimento e a ele se sujeitam como se aqui fosse integralmente mencionado.

§ Primeiro - Cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

§ Segundo - Fica determinado que, à exceção daquelas em relação às quais haja quórum (superior) específico previsto em lei, as deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião de sócios quotistas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, não podendo quaisquer matérias serem aprovadas por quórum inferior.

§ Terceiro - Dispensam-se de formalidades de convocações por publicações, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 15 - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o parágrafo 1º do Artigo 1.011, do Código Civil.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade.

E, por estarem assim de completo acordo, justos e contratados, na melhor forma de direito, assinam digitalmente este documento os seus celebrantes em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos e legais a que se propõem.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO
Sócio Administrador

MIGUEL SOARES TEPEDINO
Sócio Administrador

Visto do Advogado:
Natália de Lemos Bismarck
OAB/SP nº 366.153

CONTRATO SOCIAL.pdf

Documento número #5a22344d-1697-4830-9ca8-1b690ae820ba

Hash do documento original (SHA256): 135603751557e591bb71aae7b8bf055d052aae2a733755152353292f9d5ae733

Assinaturas**NATÁLIA DE LEMOS BISMARCK**

CPF: 350.500.488-00

Assinou como advogado(a) em 29 ago 2024 às 11:10:09

**LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO**

CPF: 294.076.618-57

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2024 às 16:24:14

**MIGUEL SOARES TEPEDINO**

CPF: 098.863.137-73

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2024 às 18:41:21

Log

28 ago 2024, 16:22:26	Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 criou este documento número 5a22344d-1697-4830-9ca8-1b690ae820ba. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2024 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 ago 2024, 16:22:27	Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: societario01@caldoassessoria.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATÁLIA DE LEMOS BISMARCK e CPF 350.500.488-00.
28 ago 2024, 16:22:27	Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: balsalobreleonardo@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO e CPF 294.076.618-57.
28 ago 2024, 16:22:27	Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: mstepedino@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MIGUEL SOARES TEPEDINO e CPF 098.863.137-73.

28 ago 2024, 16:24:14 LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail balsalobreleonardo@gmail.com. CPF informado: 294.076.618-57. IP: 179.130.159.181. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 ago 2024, 18:41:21 MIGUEL SOARES TEPEDINO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail mstepedino@gmail.com. CPF informado: 098.863.137-73. IP: 187.114.18.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.999758237895378 e longitude -43.271114603372375. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.970.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 ago 2024, 11:10:09 NATÁLIA DE LEMOS BISMARCK assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail societario01@caldoassessoria.com.br. CPF informado: 350.500.488-00. IP: 179.228.159.143. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5465131 e longitude -46.6815094. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.970.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 ago 2024, 11:10:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a22344d-1697-4830-9ca8-1b690ae820ba.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a22344d-1697-4830-9ca8-1b690ae820ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 14:02 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CONTRATO SOCIAL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): dalc8bf62994f21c6e9f41da5385982322f8b870979e16f4c31a8f6d511881f2

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
J R 5 I 7 R V V S X

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
29407661857	Sem Declaração	32719579	08/02/2019	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DA CONSOLACAO				3688	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CERQUEIRA CESAR				01416002	
COMPLEMENTO					
APT 702					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo		DATA	28/08/2024	
NOME	LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO		ASSINATURA		

Declaração de Desimpedimento - DR. LEONARDO.pdf

Documento número #bc92de5d-8395-4965-b086-654a77119283

Hash do documento original (SHA256): 2e371dea81c7253968f00d69933f58c6601220a4b4b037918a435925e21a87ae

Assinaturas



LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO

CPF: 294.076.618-57

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2024 às 17:10:50

Log

- 28 ago 2024, 16:26:07 Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 criou este documento número bc92de5d-8395-4965-b086-654a77119283. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2024 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2024, 16:26:08 Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: balsalobreleonardo@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO e CPF 294.076.618-57.
- 28 ago 2024, 17:10:51 LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail balsalobreleonardo@gmail.com. CPF informado: 294.076.618-57. IP: 179.130.159.181. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2024, 17:10:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bc92de5d-8395-4965-b086-654a77119283.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bc92de5d-8395-4965-b086-654a77119283, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 14:03 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Declaração de Desimpedimento - DR. LEONARDO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 8ef429e16f0e014dd27f5b7fbbe0b1a226c435ca1284b8b90a21cec5e3ee647e

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
A K W F P G 6 G E U

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MIGUEL SOARES TEPEDINO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
09886313773	Sem Declaração	122374630	29/11/2021	IFPRJ	RJ
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PREFEITO MENDES DE MORAIS				1400	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
SAO CONRADO				22610095	
COMPLEMENTO					
BLOCO 2 APT 1502					
MUNICÍPIO				UF	
Rio de Janeiro				RJ	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Rio de Janeiro	DATA	28/08/2024		
NOME	MIGUEL SOARES TEPEDINO		ASSINATURA		

Declaração de Desimpedimento - DR. MIGUEL.pdf

Documento número #d43c0d9c-fd5d-49a9-a9e2-81a6e2162c48

Hash do documento original (SHA256): 7f38de31873f123d273be04d0337b9c6f6f901bd506196232c05dead21b75f68

Assinaturas**MIGUEL SOARES TEPEDINO**

CPF: 098.863.137-73

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2024 às 18:41:35

Log

- 28 ago 2024, 16:32:10 Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 criou este documento número d43c0d9c-fd5d-49a9-a9e2-81a6e2162c48. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2024 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2024, 16:32:11 Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: mstepedino@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MIGUEL SOARES TEPEDINO e CPF 098.863.137-73.
- 28 ago 2024, 18:41:35 MIGUEL SOARES TEPEDINO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail mstepedino@gmail.com. CPF informado: 098.863.137-73. IP: 187.114.18.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.999758237895378 e longitude -43.271114603372375. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.970.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2024, 18:41:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d43c0d9c-fd5d-49a9-a9e2-81a6e2162c48.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d43c0d9c-fd5d-49a9-a9e2-81a6e2162c48, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 14:03 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Declaração de Desimpedimento - DR. MIGUEL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): fe6f111a5d3ef0710382ccb6c07571e9b81aa1dc7a53343d6cc2cf85cacef32f

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
F13C75ZIKK

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



DECLARAÇÃO

Eu, LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO, portador do Documento de Identificação nº 32719579, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 29407661857, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RINOLOGIA 360 CAPACITACAO EM SAUDE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA AFONSO BRAZ, 525 CONJ 13 SALA B 1 - Bairro: VILA NOVA CONCEICAO, São Paulo - SP CEP 04511902, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO (Sócio-Administrador)
32719579

Clicksign ab4b85c5-28b8-4647-bfad-7b6e1d217b5b

Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número #ab4b85c5-28b8-4647-bfad-7b6e1d217b5b

Hash do documento original (SHA256): 746ebe28d5508a956c1d9fc40b7cd6050e16a32bfac75c4081753b9e739e801e

Assinaturas**LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO**

CPF: 294.076.618-57

Assinou como sócio(a) em 28 ago 2024 às 17:10:50

Log

28 ago 2024, 16:26:07	Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 criou este documento número ab4b85c5-28b8-4647-bfad-7b6e1d217b5b. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2024 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 ago 2024, 16:26:07	Operador com email societario2@caldoassessoria.com.br na Conta ae8f577c-901b-482e-94ed-7b09b6ec1686 adicionou à Lista de Assinatura: balsalobreleonardo@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO e CPF 294.076.618-57.
28 ago 2024, 17:10:50	LEONARDO LOPES BALSALOBRE FILHO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail balsalobreleonardo@gmail.com. CPF informado: 294.076.618-57. IP: 179.130.159.181. Componente de assinatura versão 1.970.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 ago 2024, 17:10:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ab4b85c5-28b8-4647-bfad-7b6e1d217b5b.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ab4b85c5-28b8-4647-bfad-7b6e1d217b5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 14:04 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Declaração de Licenciamento - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): abee7c95f6e2c0e82a61e2781bb8d449972c6a2308db547b3a40fed6ea335f19

- ☒ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ☒ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
QLLVVUACGY

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430938403** da empresa **RINOLOGIA 360 CAPACITACAO EM SAUDE LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Eliane Ferrara**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Eliane Ferrara, CPF: 08877983817

Este documento foi assinado digitalmente por Eliane Ferrara e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430938403.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430938403** de Constituição Normal da empresa **RINOLOGIA 360 CAPACITACAO EM SAUDE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Eliane Ferrara**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Eliane Ferrara, CPF: 08877983817

Este documento foi assinado digitalmente por Eliane Ferrara e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430938403.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **RINOLOGIA 360 CAPACITACAO EM SAUDE LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430938403** em **02/09/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35264827006**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430938403.